

PORTARIA ANAC Nº 218/SIA, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Cachoeira (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.004049/2014-91, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Cachoeira;

II - código OACI: SWTJ;

III - município (UF): Tangará da Serra (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
14° 33' 57" S / 057° 46' 41" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 0391/SIA, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº 56, Seção 1, Página 16, de 24 de março de 2010.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto